

- Progressão Por Merecimento;

- Promoção para o cargo de **Cirurgião Dentista, Referências 901 e 902**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

**VIII - Carga Horária:** 40 horas semanais e 200 horas mensais.

### **I - Cargo: COMUNICADOR SOCIAL**

#### **II - Objetivo:**

Identificar e acompanhar eventos de interesse público relativo ao Município e à Administração Municipal e sobre eles preparar matérias jornalísticas para divulgação.

#### **III - Principais Atribuições:**

##### **A) Especialidade - JORNALISMO**

- acompanhar eventos de interesse público, relativos ao Município e a Administração Municipal e sobre eles redigir matérias jornalísticas para divulgação;
- redigir matérias jornalísticas sobre a organização, o funcionamento, os programas e realizações da Administração Municipal, para informação ao público;
- elaborar programas de divulgação de assuntos de interesse público;
- organizar entrevistas de autoridades municipais com os meios de comunicação;
- manter arquivo de matérias jornalísticas de interesse da administração municipal;
- executar outros trabalhos técnicos ou administrativos inerentes à sua área de atuação e à sua formação.

##### **B) Especialidade: RELAÇÕES PÚBLICAS**

- promover informação de caráter institucional entre a Administração Municipal e o Público, através dos meios de comunicação;
- coordenar e planejar pesquisas de opinião pública, para fins institucionais;

- planejar e supervisionar a utilização dos meios audiovisuais;
- planejar e executar campanhas de opinião pública;

- executar outros trabalhos técnicos ou administrativos inerentes à sua área de atuação e à sua formação.

##### **C) Especialidade – PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

- exercer funções artísticas e técnicas, com a finalidade de estudar, conceber, executar e distribuir propaganda;
- realizar trabalhos gráficos, plásticos e outros de expressão estética destinados a exaltar e difundir pela imagem, pela palavra ou pelo som as qualidades e conveniências dos produtos e serviços de propaganda;
- promover a combinação harmoniosa dos conhecimentos científicos com os artísticos, visando a dar à mensagem publicitária o máximo de rendimento e impacto;
- executar outros trabalhos técnicos ou administrativos inerentes à sua área de atuação e à sua formação.

**IV - Requisitos Mínimos para Provimento:** Ensino Superior Completo em Comunicação Social, com habilitação correlacionada com a especialidade.

**V - Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

**VI - Referência Salarial:** 300

##### **VII - Desenvolvimento Funcional:**

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;
- Promoção para o cargo de **Comunicador Social, Referências 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

**VIII - Carga Horária:** 35 horas semanais e 175 horas mensais.

### **I – Cargo: CONTADOR**

#### **II - Objetivo:**

Elaborar e analisar os balancetes, as prestações de contas da Prefeitura, bem como coordenar os trabalhos de contabilidade e tarifação.

### III - Principais Atribuições:

1. elaborar e analisar os balancetes mensais e balanço geral;
2. elaborar as prestações de contas devidas pela PMAR;
3. orientar e auxiliar na elaboração do orçamento da PMAR;
4. informar e instruir documentos contábeis em geral;
5. coordenar os trabalhos de contabilidade e tesouraria;
6. auxiliar a seção de tarifação na formulação de cálculos das tarifas;
7. proceder à execução orçamentária;
8. atender as diligências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
9. supervisionar o arquivamento de documentos contábeis;
10. exercer a função de Controle Interno da PMAR;
11. executar outras atribuições afins.

**IV - Requisitos Mínimos para Provedimento:** Nível Superior completo em Ciências Contábeis.

**V - Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

**VI - Referência Salarial:** 300

### VII – Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;
- Promoção para o cargo de **Contador, Referências 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

**VIII - Carga Horária:** 35 horas semanais e 175 horas mensais.

### I - Cargo: COVEIRO

#### II - Objetivo:

Preparar sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento.

#### III - Principais Atribuições:

1. preparar sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes da abertura;
2. retirar a lápide e limpar o interior das covas já existentes, para permitir o sepultamento;
3. auxiliar no transporte do caixão e em sua colocação na sepultura;
4. fechar a sepultura, recobrando-a com terra e cal ou fixando-lhe uma laje para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
5. efetuar a limpeza e a conservação dos jazidos, bem como das dependências do cemitério.

**IV - Requisitos Mínimos para Provedimento:** Ensino Fundamental Completo.

**V - Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

**VI - Referência Salarial:** 105

#### VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão Salarial automática;
- Progressão Salarial por merecimento.
- Promoção **do cargo de Coveiro, Referência 106**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

**VIII - Carga Horária:** 40 horas semanais e 200 horas mensais.

### I - Cargo: DESENHISTA

#### II - Objetivo:

Auxiliar na elaboração de projetos de engenharia, confeccionando